



**MANUAL DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
PROMOÇÃO FESTA DE PRÊMIOS JACOMAR
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 05.043817/2025**

Como faço para participar? É muito fácil: se você é maior de 18 anos, possui CPF, é cadastrado no programa de fidelidade Clube da Economia Jacomar e reside em uma das cidades participantes do Paraná, basta efetuar uma compra a partir de R\$100 em um mesmo cupom fiscal em uma das lojas físicas dos Supermercados Jacomar no período de 27/08 a 04/10/25, antes de registrar os itens da sua compra, informar o CPF e que leu e concordou com o regulamento da promoção. Pronto! Ao finalizar o pagamento da sua compra, será notificado na hora caso seja um dos sortudos e o seu respectivo prêmio.

Quais as cidades participantes da promoção? Para participar você deve ser residente de Curitiba/PR, Adrianópolis/PR, Agudos do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Araucária/PR, Balsa Nova/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo do Tenente /PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Cerro Azul/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Doutor Ulysses/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Itaperuçu /PR, Lapa/PR, Mandirituba/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Piraquara/PR, Quatro Barras/PR, Rio Branco do Sul/PR, Rio Negro/PR, São José dos Pinhais/PR, Quitandinha/PR, Tijucas do Sul/PR ou Tunas do Paraná/PR.

Quais os prêmios da promoção? São 1.200 vales-compras no valor de R\$50,00, 600 vales-compras no valor de R\$100, 200 vales-compras no valor de R\$ 200,00 e 80 vales-compras no valor de R\$500,00 para uso exclusivo nas lojas físicas Jacomar.

Não tenho cadastro do Clube da Economia Jacomar, posso participar? É condição de participação na promoção ter um cadastro ativo no Clube da Economia Jacomar. Você pode efetuar o seu cadastro, gratuitamente, Jacomar antes de realizar a sua compra, na recepção de uma das lojas da rede de supermercados Jacomar, no site www.clubedaeconomiajacomar.com.br ou ainda no aplicativo Clube da Economia.

Preciso comprar algum produto específico para participar?

Que nada! Basta realizar uma compra a partir de R\$100 em um mesmo cupom fiscal em uma das lojas físicas dos Supermercados Jacomar. Mas atenção: não são válidos para a promoção compra de medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcoólico superior a 13o Gay Lussac, fumo e seus derivados, armas e munições, explosivos e fogos de artifício ou de estampido.

Quem não pode participar da promoção?

jacomar.com.br

Rua Des. Antonio de Paula, 2.765
Curitiba - PR
81750-450

  @supermercadojacomar



Pessoa jurídica, pessoa física que não possua CPF, que não tenha cadastro no Clube da Economia Jacomar, menor de 18 anos e funcionários da Brida Vai de Promo. E ainda, pessoas absoluta ou relativamente incapazes.

Há limite de participação? Não há limite de participação. A cada compra a partir de R\$100 em um mesmo cupom fiscal, você concorre a uma chance de ganhar.

Fiz uma compra no período anterior à promoção, posso participar com o meu cupom fiscal? São válidas para a promoção as compras realizadas apenas no período de 27/08 a 04/10/2024.

Como vou saber se fui um dos ganhadores da promoção? Ao atender a todas as condições de participação dessa promoção e finalizar o pagamento da sua compra a partir de R\$100 em um mesmo cupom fiscal, será notificado no ato se é um dos ganhadores ou não, na tela do computador do caixa.

Fui um dos ganhadores, posso retirar o meu prêmio em outro momento? Você deve retirar o seu prêmio imediatamente, na sala da gerência ou no balcão de atendimento ao cliente. Em nenhuma hipótese o prêmio será entregue em outro momento ou local.

Posso trocar o vale-compras por dinheiro? Em hipótese alguma o vale-compras pode ser revertido em dinheiro ou ser utilizado em qualquer outro estabelecimento que não as lojas físicas da rede de supermercados Jacomar.

Qual é o prazo de validade do vale-compras? O vale-compras é válido por 180 dias corridos a contar da data da entrega.

Posso utilizar o vale-compras para uma compra de valor maior que o saldo?

Claro. Caso a sua compra ultrapasse o valor carregado em seu vale-compras, você pode pagar a diferença utilizando umas das formas de pagamento disponíveis, a seu critério e conforme disponibilidade da loja da rede de supermercados Jacomar.

Recebi o vale-compras e perdi, o que eu devo fazer?

Infelizmente, em caso de perda não será entregue outro vale-compras, não nos responsabilizamos pela perda, roubo ou extravio do vale-compras após a sua entrega.

Ao usar o meu vale-compras, caso a minha compra seja inferior ao saldo, posso receber troco?

Não. Caso você não utilize todo o valor do vale-compras, não é possível receber troco ou qualquer tipo de ressarcimento.

Como vou saber se a promoção é segura para informar meu CPF no ato da compra? Esta promoção está de acordo com a legislação vigente de promoção comercial (Lei no 5.768/1971,

jacomar.com.br

Rua Des. Antonio de Paula, 2.765
Curitiba - PR
81750-450

  @supermercadojacomar



regulamentada pelo Decreto no 70.951/1972 e Portaria no 41/2008) e obteve o Certificado de Autorização Nº **05.043817/2025**, através da SPA/ME (Secretaria de Prêmios e Apostas), a ser consultado em www.jacomar.com.br/festadepremiosjacomar e no balcão das lojas da rede de supermercados Jacomar, assim como o regulamento completo com todas as regras aprovadas.

Onde consulto o regulamento da promoção?

O regulamento completo está disponível no site da promoção www.jacomar.com.br/festadepremiosjacomar e no balcão das lojas da rede de supermercados Jacomar.

Ainda tenho dúvidas, quem pode me ajudar?

Se sua dúvida não foi respondida neste FAQ, entre em contato conosco através do e-mail contato@jacomar.com.br.

jacomar.com.br

Rua Des. Antonio de Paula, 2.765
Curitiba - PR
81750-450

  [@supermercadojacomar](https://www.instagram.com/supermercadojacomar)